

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

REQUERIMENTO Nº 35/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do Inciso XVIII do art. 83 da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 que seja enviado expediente para o Sr. Prefeito, requisitando que este determine ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, que envie cópia da parte diária de utilização de todos os veículos da Prefeitura Municipal, sejam os veículos pesados e leves, desde 1º de janeiro do corrente, discriminando o número das placas.

Requisita ainda, seja lavrada uma certificação se tais veículos se encontram em condições de trafegar, sem colocar em risco a segurança do motorista e passageiros, assinados por V. Exa. e pelo Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

Salienta que tal pedido foi efetuado através do ofício nº 17 de 16 de março de 2017, não havendo nenhuma manifestação da administração acerca dos pedidos acima descritos.

Nestes termos, pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2017.



Evando Reis de Carvalho
Vereador

APROVADO (X)	REJEITADO ()
<u>Unica</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
<u>8</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
<u>0</u>	BRANCOS
<u>0</u>	NULOS
<u>0</u>	ABSTENÇÕES
EM, <u>09</u> / <u>05</u> / <u>17</u>	
	PRESIDENTE